

Regulamento nº 001/2018 do Núcleo de Arte, Cultura, Esporte e Lazer

Gincana Solidária de Natal do CAV

1 Objetivo

A Campanha Natal Solidário do CAV 2018, promovida pelo Núcleo de Arte, Cultura, Esporte e Lazer (NUCEL), tem como objetivo principal a arrecadação de brinquedos para promover uma ação social com as crianças atendidas pela Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte. A gincana proposta também visa sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância da valorização da tradição do Natal, mantendo o espírito natalino de respeito e amor ao próximo, incentivando a integração social e o trabalho em equipe.

2 A gincana

- 2.1 Os brinquedos arrecadados podem ser novos ou usados (desde que estejam em bom estado);
- 2.2 A data que dará início a gincana e, portanto, a abertura para a entrega dos brinquedos será o dia de 10/10/18;
- 2.3 A data máxima de entrega dos brinquedos arrecadados será o dia 14/12/18;
- 2.4 A entrega dos brinquedos arrecadados deverá ser efetuada no Núcleo Pedagógico para a Coordenação do Núcleo de Arte, Cultura, Esporte e Lazer ou para o Pedagogo do *campus*;
- 2.5 A premiação em dinheiro será revertida para a comissão de formatura das turmas vencedoras;
- 2.6 A carga horária complementar será computada apenas para os alunos que efetivamente arrecadarem os brinquedos e entregarem no Núcleo Pedagógico;
- 2.7 As turmas interessadas em participar da Gincana não necessitam de inscrição, pois esta se dará pela efetiva participação, nas atividades de arrecadação e entrega de brinquedos;
- 2.8 A data prevista para a entrega dos brinquedos será o dia 19/12;
- 2.9 A entrega se dará na sede da Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte, na realização de um evento recreativo;
- 2.10 A conferência do estado de conservação dos brinquedos se dará no momento da entrega, computando pontuação para a turma do aluno;
- 2.11 No caso de empate no número de brinquedos entregue, prevalecerá a turma que contar com a maior quantidade de alunos participantes;
- 2.12 Os membros da comissão julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise dos brinquedos e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos;
- 2.13 Qualquer desrespeito aos itens deste regulamento, acarretará na desclassificação da turma.

3 A premiação

3.1 A premiação para a turma que arrecadar a maior quantidade de brinquedos, ficando em 1º lugar, será o valor de R\$ 100,00 (cem reais), além de declaração de carga horária complementar com 15h. Para a turma que ficar em 2º lugar, a premiação será o valor de R\$ 50,00, e carga horária complementar de 10h. E para a turma que se posicionar em 3º lugar, a premiação será o valor de R\$ 30,00, além de carga horária complementar de 5h.

4 Disposições gerais

- 4.1 A participação neste concurso implicam no total conhecimento e aceitação deste regulamento.
- 4.2 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos a critério dos Organizadores do mesmo.

Vigia/PA, 09 de outubro de 2018

Maraísa Andrade de Castro
Coordenadora do Núcleo de Arte, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 16/2018 DG/CAV
Campus Avançado de Vigia